



# Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

## REQUERIMENTO Nº. 02/2025

### EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Os abaixo assinados, Vereadores com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 142 do Regimento Interno da Casa, requerem à Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, sejam dispensadas as formalidades regimentais, exceto número legal e parecer, de forma que as matérias de autoria do Executivo e Legislativo Municipal, abaixo relacionadas, adquiram condições de serem discutidas e votadas no decorrer da ordem do dia:

- **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 002/2025**, que "*Dispõe sobre o repasse de recursos às organizações da sociedade civil.*"

- **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 003/2025**, que "*Dispõe sobre o repasse de recursos às organizações da sociedade civil.*"

- **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 004/2025**, que "*Dispõe sobre Lei Municipal que autoriza a firmar Convênio para o de Repasse de Recursos Estaduais para a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Estrela D' Oeste SP transferidos via Fundo a Fundo ao Município pelo FUNDES, como forma de complementação estabelecida na Tabela SUS Paulista aos estabelecimentos de saúde conveniados ao SUS.*"

- **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 005/2025**, que "*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial Por Superávit Financeiro no orçamento do exercício de 2025 do Município de Estrela d' Oeste*"

- **Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 005/2025**, que "*Dispõe sobre a criação de cargos efetivos nos quadros de cargos da Lei Complementar 84/2009 e dá outras providências*"

- **Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 006/2025**, que "*Dispõe sobre a alteração na Lei Complementar 143, de 11 de março de 2016, que estabelece sobre a reorganização do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste e de outras providências correlatas*"

- **Projeto de Lei do Poder Legislativo nº 001/2025**, que "*Dá a denominação à Estrada Rural ESO-060, localizada após o prolongamento da Avenida Estrela, e dá outras providências*"

- **Projeto de Lei do Poder Legislativo nº 002/2025**, que "*Dá a denominação à Pista de caminhada que liga o Bairro Residencial Vale do Sol ao Bairro Conjunto Habitacional Dr. Gilmar Alves Ferreira, paralela à Rodovia Vicinal Vereador José Sebastião da Silva, e dá outras providências*"

APROVADO





# Câmara Municipal de Estrela D'Oeste


CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

Sala das Sessões "Vereador Olímpio Môro", 03 de fevereiro de 2025.

  
Antonio Carlos de Oliveira  
Vereador


  
Renata Gabrielle Zoccal da Silva  
Vereadora

  
José Assumpção Valentim Neto  
Vereador

  
José Antonio Saes Neto  
Vereador

  
Carlos Eduardo Marangoni  
Vereador

  
Adimilson Pereira Dias  
Vereador

  
Marinaldo Pinto Maia  
Vereador

  
Marco Antonio Buono Soldera  
Vereador

Aprovado em Única discussão e votação

por 8 a 0 votos.

Sala de Sessões, 03 de 02 de 25

  
PRESIDENTE DA CÂMARA

